

**DB****DECRETO N° 023/2010**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais), em conformidade com a Lei Municipal n° 1646/2010, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1242	1236100052.003-449051	Obras e Instalações	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a Construção de Cobertura da Quadra Esportiva, da Escola Municipal "Ida Bonini Romero" localizada no Município de Echaporã, **através de repasse efetuado pelo governo do Estado de São Paulo, procedente do tesouro do estado.**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 18 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.